



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 17, de 18-08-2025

***Altera a Portaria SO nº 04, de 21 de janeiro de 2025
que consolida a classificação da despesa
orçamentária por natureza.***

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		80			TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
			39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3	3	80	39	34	Termo de Cooperação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de agosto de 2025

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento